



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 31

Recife, 16 de fevereiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---|
| REITORIA | 4 |
| PROGEPE | 4 |
| DIGER/UAST..... | 6 |

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 142/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001232/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 40, § 21, da CF/88, no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e o art. 1º, da Lei nº 11.052/04, ao(à) servidor(a) em tela:

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| SERVIDOR (A) APOSENTADO (A) | MARCO ANTONIO AMARAL PASSOS |
| MATRÍCULA SIAPE Nº | 384038 |
| LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº | 026.889/2022 |
| EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A | 26/02/2019 |

PORTARIA GR/UFRPE Nº 143/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003073/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) pro tempore da Pós-Graduação em Ciências Ambientais - CCAM.CPPGSC, o(a) servidor(a) RICARDO BRAUER VIGODERIS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1565645, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 297/2022-GR-UFRPE, de 15/02/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 315/2021, de 15/04/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 67, de 15/04/2021, e dispensar o(a) servidor(a) HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2439837, dos encargos da função supracitada.

Art. 3º Ainda em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 316/2021, de 15/04/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 67, de 15/04/2021, e dispensar o(a) servidor(a) RICARDO BRAUER VIGODERIS, Matrícula SIAPE nº 1565645, da função de Substituto(a) Eventual de Coordenador(a) da Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 152/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003922/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2141672 | RODRIGO PEQUENO MACIEL | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DAP/DAG | D | 05 | 06 | 18/01/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 153/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003239/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 11/02/2022, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

| | |
|---------------------|------------------------------------|
| SERVIDOR(A) | DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA |
| Nº SIAPE | 1627998 |
| CARGO | PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| JORNADA DE TRABALHO | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA |
| LOTAÇÃO | UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 154/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003906/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 31, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.

Página | 5

art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1094124 | LAERCIO GOMES DOS SANTOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | UAST | D | 03 | 04 | 27/01/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 155/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003854/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-----------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1906019 | ISABELA GONÇALVES MAGALHÃES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DAP/DAG | D | 05 | 06 | 18/01/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 156/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003852/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1758721 | GILCIFRAN PRESTES DE ANDRADE | TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA | DMFA | D | 08 | 09 | 25/01/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 157/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003919/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1139576 | NATHALYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | UAST | D | 05 | 06 | 21/01/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 158/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003918/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------------------|-------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1758507 | MARCELO BEZERRA DE VASCONCELOS | TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | UAST | D | 08 | 09 | 29/01/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 159/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003917/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 31, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.

Página | 6

acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--|-------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1275390 | LUIZA ELAYNE GRIGÓRIO MOURATO MEDEIROS | TÉCNICO EM SECRETARIADO | UAST | D | 04 | 06 | 27/01/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 160/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003916/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1126867 | LUIZA AMANDA SANTOS BRITO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DAG | D | 05 | 06 | 18/01/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 161/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003915/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-------------------------|---------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1755355 | LUCIANA MARTINS VALENÇA | QUÍMICO | DZ | E | 08 | 09 | 15/01/2022 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 162/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003914/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-------------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 3085819 | LENINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | UABJ | D | 02 | 03 | 28/01/2022 |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DIGER/UAST

PORTARIA Nº. 009/2022 - DIGER, de 14 de fevereiro de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº 222/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a Portaria 007/2022, de 07 de fevereiro de 2022 e DESIGNAR os servidores listados abaixo para comporem a Banca Examinadora do Concurso – Edital nº 29 de 17 de agosto de 2021 Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, na área/matéria Economia Política e História Econômica/ Economia Rural/Métodos Quantitativos e Economia Matemática.

RODRIGO DUGNANI (PRESIDENTE DA BANCA),
REILI AMON-HÁ VIEIRA DOS SANTOS (MEMBRO TITULAR 2),
KLEYTON JOSÉ DA SILVA PEREIRA DE SIQUEIRA (MEMBRO TITULAR 3),
FELIPE RESENDE OLIVEIRA (MEMBRO SUPLENTE 1)
SERGIANY DA SILVA LIMA (MEMBRO SUPLENTE 2)
LUÍZA ELAYNE GRIGÓRIO MOURATO MEDEIROS (SECRETÁRIA).

Profª Drª Ellen Karine Diniz Viégas
Direção Geral e Acadêmica UAST/UFRPE